

Campanha “111 motivos para ser APCEF/SP”

Regulamento da Ação “Meu Palpite – Bolão da Copa”

- *Dê seu palpite: quem serão os finalistas da Copa? Acumule pontos e concorra a prêmios!*

1. Da natureza e finalidades da Campanha e de suas etapas

- 1.1. A ação “Meu Palpite – Bolão da Copa” – da campanha “111 motivos para ser APCEF/SP” - é de natureza institucional e visa atender às finalidades estatutárias de ampliação e fortalecimento da APCEF/SP.
- 1.2. A ação “Meu Palpite – Bolão da Copa”, da campanha “111 motivos para ser APCEF/SP”, tem vigência de 02 a 09 de julho de 2018 para envio dos palpites.

2. Quem pode participar

- 2.1. Todos os associados efetivos da APCEF/SP (empregados da Caixa da ativa e aposentados).
- 2.2. Será vedada a participação dos membros da Diretoria Executiva, Conselho Deliberativo e empregados da APCEF/SP.
- 2.3. É vedada a participação de dependentes, associados contribuintes e não associados.

3. Como participar

- 3.1. Para participar da ação é necessário enviar o seu palpite entre 02 e 09 de julho de 2018 por meio do formulário disponível na internet em www.apcefsp.org.br/111anos.
- 3.2. Todos os campos do formulário devem ser obrigatoriamente preenchidos.
- 3.3. O associado efetivo deverá enviar o seu palpite por meio do hotsite, informando quais serão os times finalistas da Copa e o placar. Todos os acertos equivalem a pontos acumulativos. Os 30 associados que tiverem o maior número de pontos levam o prêmio.
- 3.4. Como pontuar:
 - enviar o seu palpite de 02 a 05 de julho: 15 pontos;
 - enviar o seu palpite de 06 a 09 de julho: 10 pontos;



APCEF/SP

- acertar os dois times da final: 20 pontos.

Os pontos seguintes só serão computados caso se acerte os 2 times da final:

- acertar o placar exato: 20 pontos;
- acertar a quantidade de gols do time ganhador: 10 pontos;
- acertar a quantidade de gols do time perdedor: 10 pontos;
- acertar o empate (sem placar exato): 10 pontos.

- 3.5. Serão considerados válidos os placares do tempo regulamentar, sem prorrogação e pênaltis.
- 3.6. Caso haja empate na pontuação, o critério para desempate será a data e horário de envio do palpite, considerando os primeiros palpites enviados.
- 3.7. Para concluir a participação, o associado deverá concordar com os termos da ação, no regulamento (*Li e concordo com os termos do regulamento).
- 3.8. Casos não previstos neste Regulamento serão tratados de forma isolada pela Diretoria Executiva.

4. Prazo

- 4.1. O período de inscrição é do dia 02 a 09 de julho de 2018.

5. A premiação

- 5.1. A seleção dos vencedores será feita por critérios de pontuação. Os 30 associados que tiverem a maior pontuação serão premiados.
- 5.2. O associado terá direito a 1 cupom de participação, independentemente da quantidade de vezes que participar da ação.
- 5.3. Os participantes da ação “Meu Palpite – Bolão da Copa” que não estiverem associados à APCEF/SP na data de finalização da ação não serão contemplados, caso tenham a maior pontuação.
- 5.4. Associados que tiverem algum tipo de restrição na APCEF/SP na data de finalização da ação não serão contemplados, caso tenham a maior pontuação.
- 5.5. **A premiação será realizada da seguinte forma:**
- **Os 30 associados que acumularem mais pontos ganharão, cada um, uma mochila com rodinhas.**
- 5.6. A data para divulgação dos ganhadores e dos pontos realizados será no dia 31 de julho de 2018, nos meios de comunicação da APCEF/SP.



APCEF/SP

- 5.7. Os prêmios, sobre hipótese alguma, poderão ser trocados ou revertidos em dinheiro.

6. Divulgação

- 6.1. A APCEF/SP divulgará a campanha e nome dos participantes (juntamente com fotos, caso necessário) nas redes sociais (Facebook, Instagram e Twitter), mídias offline (Jornal APCEF em Movimento e Jornal APCEF em Movimento Aposentados/Pensionistas), site da entidade e hotsite da campanha “111 Motivos para ser APCEF/SP”.
- 6.2. O associado poderá acompanhar o andamento da campanha por meio da página da APCEF/SP no Facebook, no site da APCEF/SP e hotsite da campanha.

São Paulo, 02 de julho de 2018.
APCEF/SP – Associação de Pessoal da Caixa Econômica Federal.
Diretoria Executiva.